



Referência: Processo nº 202417645000156

Interessado(a): GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Assunto: Esclarecimento CFZ de Brasília

DESPACHO Nº 74/2024/SECULT/GEPFC-17694

1 O presente texto refere-se a um pedido de esclarecimento enviado ao e-mail planejamento.secult@goias.gov.br pelo Instituto CFZ de Brasília em 12 de março de 2024, às 15:47, com documentação anexada ao processo nº 57822963. O pedido visa obter informações adicionais sobre o Edital 001/2024, especialmente em relação às necessidades estruturais para o apoio da SECULT às Cavalhadas através do Circuito das Cavalhadas.

2 Conforme estabelecido no item 15.2 do Edital 001/2024, “Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados eletronicamente, com no mínimo 10 dias de antecedência à data limite de envio da proposta, para o e-mail: planejamento.secult@goias.gov.br”. O pedido do Instituto CFZ de Brasília foi protocolado dentro do prazo estipulado para resposta.

3 Ademais, o item 3.5 do Edital menciona as estruturas básicas necessárias para a realização das festividades, incluindo arquibancadas, palcos, sistemas de som, banheiros químicos, tendas e decoração. Já o item 4.2.5 aborda a provisão de itens essenciais para a execução dos eventos, tais como sistemas de som, tendas, camarotes e decoração.

4 Portanto, o Edital 001/2024 já abrange o que se considera como estrutura básica para o apoio da SECULT às Cavalhadas pelo Circuito das Cavalhadas, que é o foco principal

deste Edital. Contudo, visando esclarecer o objeto do Edital e tornar as propostas mais alinhadas aos objetivos do Circuito das Cavalhadas, optou-se por detalhar itens básicos para facilitar a elaboração das propostas pelas entidades interessadas.

5 Embora cada Cavalhada em Goiás tenha suas peculiaridades, o apoio da SECULT, por meio do Circuito das Cavalhadas, busca assegurar estruturas adequadas para a realização dos eventos, além de promover e divulgar as Cavalhadas como elementos fundamentais da cultura imaterial e tradicional do Estado de Goiás. Assim, apesar das variações entre as Cavalhadas, o apoio da SECULT proporciona estruturas semelhantes para os municípios participantes.

6 As propostas devem incluir, ao menos, banheiros químicos de tamanho padrão (ex: 2,30 m x 1,20 m x 1,20 m), camarotes de diversos tamanhos, palco de médio porte (ex: 8 x 8 m), sistema de sonorização de médio porte, tendas de várias dimensões, arquibancadas (ex: 60 m) etc. Quanto à quantidade de cada item, as propostas devem fornecer uma estimativa.

7 Além disso, as propostas devem detalhar as necessidades de pessoal para a logística necessária ao suporte das festividades pela SECULT, incluindo a equipe para a produção de materiais gráficos para promoção e divulgação do Circuito das Cavalhadas.

8 Por último, na fase de celebração, conforme o item 10.4.2 prevê, a Comissão de Seleção pode solicitar ajustes no Plano de Trabalho da entidade selecionada para adequá-lo às necessidades do objeto descrito no Edital.

GOIANIA, 14 de março de 2024.

IURY ERCOLANI MORAES
Membro da Comissão de Seleção

SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO
Membro da Comissão de Seleção

GABRIEL DUTRA BASTOS
Membro da Comissão de Seleção

RODRIGO RODRIGUES DE OLVEIRA
Membro da Comissão de Seleção

CARLOS WILLIAN LEITE
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **IURY ERCOLANI MORAES, Gerente**, em 14/03/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Gerente**, em 14/03/2024, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DUTRA BASTOS, Gerente**, em 14/03/2024, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 14/03/2024, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2024, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57822989** e o código CRC **30AEA4ED**.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 001/2024 - PORTARIA Nº 34/2024.

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-9166.



Referência:
Processo nº 202417645000156



SEI 57822989